



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1226A

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1226A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.291/2025.

**Objeto:** Regulamenta o piso salarial dos Professores do Quadro do Magistério Público Municipal, pertencentes às Categorias A I e A II, do Anexo III da Lei Complementar nº. 27/2011, a partir de 1º de março de 2025, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº. 11.738/2008 que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

**CONSIDERANDO**, a Portaria MEC nº. 77 de 29 de janeiro de 2025, que atualizou o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN, do Magistério Público da Educação Básica, para o exercício de 2025;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida complementação salarial aos professores do Quadro do Magistério Público Municipal, pertencente à Categoria A I, do Anexo III da Lei Complementar nº. 27/2011, no valor de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) por hora/aula.

**Art. 2º.** Fica concedida complementação salarial aos professores do Quadro do Magistério Público Municipal, pertencente à Categoria A II, do Anexo III da Lei Complementar nº. 27/2011, no valor de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) por hora/aula.

**Parágrafo único.** O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura deverá proceder às alterações necessárias para que seja aplicada a referida complementação.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de março de 2025.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,  
Em 28 de fevereiro de 2025.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município  
Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale  
Diretor de Recursos Humanos.

Daniele de Castro Figueiredo Martins Thales Facipieri Castro

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. Secretário Municipal da Administração.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 12/02/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 03.948.933/0001-01, com sede na Alameda Tocantins nº 630 – Bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphav – CEP 06.455-020 – Barueri – SP, pelo valor total de R\$ 221.152,31 (duzentos e vinte e um mil e cento e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.**, CNPJ nº 43.295.831/0001-40, com sede na Avenida Água Fria nº 981 – Bairro Água Fria – CEP 02.333-001 – São Paulo – SP, pelo valor total de R\$ 77.535,00 (setenta e sete mil e quinhentos e trinta e cinco reais), **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 04.274.988/0001-38, com sede na Rua Humaitá nº 290 – Bairro Santa Cruz do José Jacques – CEP 14.020-680 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R\$ 17.625,00 (dezessete mil e seiscentos e vinte e cinco reais), **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada nº 1105 – Bairro Vila Grossklauss – CEP 13.617-400 – Leme – SP, pelo valor total de R\$ 57.270,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e setenta reais), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emílio Marconato nº 1000 – Bairro Jardim Primavera – CEP 13.916-074 – Jaguariúna – SP, pelo valor total de R\$ 12.079,72 (doze mil e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**, CNPJ nº 49.228.695/0001-52, com sede na Avenida Wilson Bego nº 745 – Bairro Distrito Industrial Antonio Della Torres – CEP 14.406-091 – Franca – SP, pelo valor total de R\$ 2.476,50 (dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), **R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cesar nº 174 – Bairro Vila dos Lavradores – CEP 18.609-082 – Botucatu – SP, pelo valor total de R\$ 122.554,50 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau nº 1211 – Bairro Centro – CEP 86.701-040 – Arapongas – PR, pelo valor total de R\$



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 05 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1226A

Página 3 de 3

292.871,40 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos), **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 47.292.400/0001-81, com sede na Rua Dolores Gimenes Fernandes nº 401 - Bairro Santa Regina - Residencial - CEP 15.077-370 - São José do Rio Preto - SP, pelo valor total de R\$ 1.215.949,00 (um milhão e duzentos e quinze mil e novecentos e quarenta e nove reais), **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 05.782.733/0002-20, com sede na Rua Antônio Dellai nº 670 - Bairro Vila Santucci - CEP 13.614-165 - Leme - SP, pelo valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais), **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 30.754.325/0001-20, com sede na Avenida Rudolf Dafferner nº 400 - Bairro Boa Vista - CEP 18.085-005 - Sorocaba - SP, pelo valor total de R\$ 23.631,50 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA.**, CNPJ nº 04.506.487/0001-30, com sede na Avenida José Abbas Casseb nº 135 - Bairro Distrito Industrial Dr. Ulysses da Silveira Guimarães - CEP 15.092-606 - São José do Rio Preto - SP, pelo valor total de R\$ 4.260,00 (quatro mil e duzentos e sessenta reais), **M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 33.735.524/0001-80, com sede na Rua 24 de Outubro nº 157 - Bairro Santa Cruz - CEP 13.974-391 - Itapira - SP, pelo valor total de R\$ 10.890,00 (dez mil e oitocentos e noventa reais) e **LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 52.179.963/0001-06, com sede na Rodovia PR-493 nº 3940 - Bairro Fraron - CEP 85.503-378 - Pato Branco - PR, pelo valor total de R\$ 152.230,50 (cento e cinquenta e dois reais e duzentos e trinta reais e cinquenta centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 005/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**TANABI, 05 DE MARÇO DE 2025.**

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI**